

FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM COTIA E SÃO ROQUE: DIAGNÓSTICO DO ACESSO AO MICROCRÉDITO PRONAF

1. NATUREZA ACADÊMICA

O Projeto Pedagógico do Bacharelado em Ciências Contábeis da UNIFESP foi estruturado e está sendo desenvolvido considerando a indissociabilidade entre a pesquisa, o ensino e a extensão e prevê a formação de um egresso com indiscutível cabedal técnico-científico com uma visão crítica e reflexiva da realidade sócio-econômica, de modo a articular sua atuação profissional com um compromisso maior com a construção de um mundo melhor.

Alinhado a essa proposta, o presente projeto pretende desenvolver e/ou reforçar habilidades nos participantes tais como:

- trabalhar em grupo;
- aprender a aprender (buscar o conhecimento de maneira autônoma);
- auto-organização;
- adquirir conhecimentos específicos para tomada de decisão argumentação (visão crítica);
- desenvolver e/ou aprimorar a qualidade de comunicações oral e escrita (produção de textos).
- possibilitar aos participantes vivenciarem a prática científica (atividades)
- contribuir para a formação de redes de colaboração e difusão de conhecimento para as comunidades em situação semelhante.
- proporcionar entendimento sobre a necessidade dos registros contábeis das atividades e planejamento da gestão em pequenas propriedades rurais no Brasil para fomentar o seu crescimento.

2. RELAÇÃO COM A SOCIEDADE

É esperada uma estreita parceria interinstitucional entre a EPPEN e alguns órgãos de apoio (Assistência Técnica e Extensão Rural); a Unidade de Pesquisa e Desenvolvimento São Roque (UPD São Roque) pertencente ao Centro de Insumos Estratégicos e Serviços Especiais (CIESE) do Departamento de Descentralização do Desenvolvimento (DDD) da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios (APTA), vinculada a Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA) do estado de São Paulo e demais organizações municipais públicas e privadas relacionadas ao tema em tela.

A contribuição social deste projeto é refletir sobre o acesso ao Microcrédito do PRONAF para o produtor da agricultura familiar, ator que tem significativa relevância no cenário local dos municípios no qual se encontra inserido. Os resultados beneficiarão não só os envolvidos no estudo, mas também os milhares de famílias agricultoras, pescadoras, extrativistas, ribeirinhas, quilombolas e indígenas que desenvolvam atividades produtivas no meio rural e que busquem o Microcrédito do PRONAF.

3. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

3.1. Agricultura familiar

Uma grande preocupação no Brasil e no mundo é a produção de alimentos uma vez que o aumento da população mundial apresenta crescimento expressivo, tendo chegado a um

total de 7 bilhões de habitantes em 2011, apenas 12 anos depois de ter alcançado os 6 bilhões de habitantes.

Estudos mostram que a agricultura familiar é a responsável pela produção da maior parte dos alimentos que abastecem a mesa dos brasileiros. Segundo o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), a agricultura familiar responde pela produção de 70% dos alimentos com grande importância na dieta brasileira, como mandioca e feijão, ocupando 74% da mão-de-obra do campo e sendo responsável por 10% do Produto Interno Bruto do país. A partir destes dados é possível comprovar a importância da agricultura familiar para a segurança alimentar brasileira.

No Brasil, com a entrada em vigor da Lei 11.326/2006, conhecida como “Lei da Agricultura Familiar”, foram estabelecidas as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais no Brasil.

Este dispositivo legal reconhece a importância social e econômica da agricultura familiar por meio de políticas públicas permanentes, seja de crédito, assistência técnica, comercialização de seguro agrícola e igualdade para as mulheres, por exemplo. Por definição, é considerado agricultor familiar aquele atue no meio rural e que atenda, simultaneamente, aos seguintes requisitos: a) Não deter área maior do que quatro módulos fiscais (unidade-padrão para todo o território brasileiro); b) Utilizar predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas do seu empreendimento; c) Ter renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento e e) Dirigir o estabelecimento ou empreendimento com auxílio de pessoas da família.

De acordo com o último Censo Agropecuário realizado no Brasil (IBGE, 2006). em universo de 5.175.489, as propriedades típicas de agricultura familiar somavam 4.367.902, enquanto a não familiar chegava ao total de 807.587.

3.2 Acesso ao crédito para o produtor rural

De acordo com a abordagem financeira, o crédito é a disponibilização de determinada quantia para ressarcimento posterior, entretanto, também pode ser definido como um ato de confiança e como qualidade atribuída a quem toma algo emprestado (VENTURA, 2000).

Contudo, Junqueira e Alves (2007) apresentam evidências empíricas de que a restrição de crédito está presente no Brasil e que essa restrição afeta importantes decisões das famílias. Por ser uma estratégia que possibilita aos menos favorecidos sair da pobreza, o acesso ao crédito deve ser considerado um direito humano, razão pela qual as nações devem buscar uma política que viabilize essa operação financeira (YUNUS, 2000).

Devido ao papel fundamental no desenvolvimento social e no crescimento equilibrado no Brasil da agricultura familiar, a partir do século XX foram criadas pelo governo brasileiro estratégias e políticas para promover o acesso democrático aos recursos produtivos, reduzir as desigualdades e melhorar o bem-estar das famílias inseridas no setor rural.

A primeira tentativa foi o Crédito Rural Supervisionado (CRS) instituído em 1948, com o objetivo de auxiliar proprietários marginalizados (minifundiários, arrendatários, parceiros e ocupantes) que procurou combinar os serviços de crédito e de educação rural (MACHADO & RIBEIRO, 1960)

Também cabe destacar o Sistema Nacional de Crédito Rural - SNCR, criado em 1965, através da Lei 4.829, de 05/11/1965, e regulamentado pelo Decreto 58.380, de 10/05/1966,

que “tinha como propósito compartilhar a tarefa de financiar a agricultura entre instituições financeiras públicas e privadas” (LEITE, 2001, p. 61).

Ao longo das próximas décadas a política de crédito rural evoluiu, até a instituição do PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar), criado em 1996 e ampliado a partir de 2004 quando os agricultores familiares conquistaram maior suporte do governo federal e ações específicas destinadas a promover a melhoria das suas condições de vida e transformação da realidade.

Na mesma direção, surge a Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010, que instituiu a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária – PRONATER cujos princípios compreendem: I - desenvolvimento rural sustentável, compatível com a utilização adequada dos recursos naturais e com a preservação do meio ambiente; II - gratuidade, qualidade e acessibilidade aos serviços de assistência técnica e extensão rural; III - adoção de metodologia participativa, com enfoque multidisciplinar, interdisciplinar e intercultural, buscando a construção da cidadania e a democratização da gestão da política pública; IV - adoção dos princípios da agricultura de base ecológica como enfoque preferencial para o desenvolvimento de sistemas de produção sustentáveis; V - equidade nas relações de gênero, geração, raça e etnia; e VI - contribuição para a segurança e soberania alimentar e nutricional.

Segundo um estudo da Organização das Nações Unidas para Agricultura e a Alimentação (FAO) e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), a agricultura familiar pode ser definida com base em três características centrais: a) a gestão da unidade produtiva e os investimentos nela realizados são feitos por indivíduos que mantêm entre si laços consangüíneos ou de casamento; b) a maior parte do trabalho é igualmente fornecida pelos membros da família; c) a propriedade dos meios produção (embora nem sempre da terra) pertence à família e é em seu interior que se realiza sua transmissão em caso de falecimento ou de aposentadoria dos responsáveis pela unidade produtiva (FAO/INCRA, 1996, p. 4).

A estruturação e amplitude no acesso ao PRONAF permite a diversificação e a otimização no aproveitamento da propriedade rural e conservação ambiental, seja pela aquisição de animais e insumos para outras culturas, desenvolvimento de cadeias de valor sustentáveis ou melhoria de infraestrutura, pois, garante uma entrada mensal, fundamental para a manutenção das despesas familiar.

O conceito de diversificação pode ser entendido em seu sentido estrito associado à multifuncionalidade, com o exercício simultâneo de várias atividades desempenhadas por uma única pessoa. Ela torna-se uma condição indispensável à sobrevivência e à competitividade dos territórios rurais na medida em que garante à biodiversidade, gerando renda através de novas oportunidades de negócio (IDRHA, s/d).

Além disso, para contribuir com uma agricultura sustentável, o MDA tem atuado como estimulador da implantação do marco legal e desenvolvido ações de fomento à produção e consumo de produtos orgânicos e oriundos de sistemas produtivos de base ecológica, um exemplo é a aquisição de produtos orgânicos superior a 30%, por meio do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

Em 2014, o PRONAF investiu mais de 24 bilhões de reais no segmento e pode estar presente em todos os 5.460 municípios do país. De acordo com as instruções para obtenção de crédito no sítio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, o agricultor familiar

(e assentados da reforma agrária) deve elaborar um projeto com objetivo de gerar renda, auxiliar no custeio da safra, iniciar uma atividade agroindustrial, ou para investimento em máquinas, equipamentos ou infraestrutura. Após a decisão do que financiar, a família deve procurar o sindicato rural ou a Emater (nos estados que possuem) para obtenção da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP). Em seguida o agricultor deve procurar a empresa de ATER (Assistência Técnica e Extensão Rural) do município para elaborar o Projeto Técnico de Financiamento. Este projeto deverá ser encaminhado a um agente financeiro para análise de crédito e aprovação do financiamento.

Um tipo especial - PRONAF Grupo "B"¹ é uma linha de microcrédito rural voltada para produção (atividades agropecuárias e não agropecuárias) e geração de renda das famílias agricultoras de mais baixa renda do meio rural (renda bruta anual familiar de até R\$ 20 mil). Este crédito pode ser utilizado por famílias agricultoras, pescadoras, extrativistas, ribeirinhas, quilombolas e indígenas que desenvolvam atividades produtivas no meio rural.

A despeito da possibilidade de obtenção de Microcrédito pelo PRONAF, muitas vezes a sobrevivência dos produtores fica comprometida, pois a receita obtida é insuficiente para cobrir os custos de rotina da terra, como água e infra-estrutura, além dos novos investimentos para uma próxima safra. Este fato leva a ociosidade e subutilização das áreas e, até mesmo ao abandono de terras em função da sua não-viabilidade, o que deixa o investimento público em infra-estrutura mal utilizado.

Está prevista na Lei do Ater, que as Entidades executoras (empresas públicas ou órgãos, devidamente credenciados e selecionados em chamada pública pelo MDA) lançarão, periodicamente, em sistema eletrônico, as informações sobre as atividades executada para fins de acompanhamento da execução dos contratos firmados no âmbito do Pronater (Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária). O MDA encaminhará ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - CONDRAF, para apreciação, o relatório anual consolidado de execução do Pronater, abrangendo tanto as ações de sua responsabilidade como as do Incra.

Para atingir os objetivos de se conceder o crédito rural as instituições financeiras seguem as normas da Lei nº 4.829 de 05 de novembro de 1965, a qual regulamenta que as operações de crédito sujeita-se à algumas exigências essenciais, entre elas estão a idoneidade de quem requer o crédito, apresentação de orçamento de aplicação nas atividades específicas e a fiscalização por parte do financiador.

Apesar da estrutura disponibilizada pela articulação entre os níveis municipal, estadual e federal, relatos de produtores mostram que os problemas e ineficiências no agronegócio em pequena escala não existem necessariamente por falta de decisões políticas, falta de créditos ou subsídios; mas estão relacionados com apoio técnico (educação rural) e a administração rural, incluindo o fomento de modelos associativos visando corrigir as profundas distorções que ocorrem na realização dos seus investimentos, na aquisição de insumos e na comercialização das colheitas.

Os resultados de Eusébio e Toneto (2010) mostram que os produtores que são proprietários de unidades produtivas entre vinte e cinquenta hectares, e que são associados, cooperados, sindicalizados, apresentam escrituração contábil, tem acesso à assistência técnica oficial e com um nível de instrução com até o primário completo apresentam uma probabilidade muito mais elevada de obter crédito.

¹ Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/sitemda/secretaria/saf-creditorural/linhas-de-cr%C3%A9dito#sthash.oblcMDT2.dpuf>>. Acesso em 10 fev. 2015.

Experiências bem sucedidas de produção agrícola familiar dependem de recurso (crédito) e planejamento (onde a contabilidade é ferramenta indispensável), desde a escolha do produto a ser cultivado de acordo com as demandas do mercado, até a maneira como essa produção será comercializada, mostrando que a ação coletiva é fundamental para isso.

O último relatório do Sistema Financeiro Nacional, disponível no sítio do Banco Central do Brasil² intitulado “Anuário Estatístico do Crédito Rural 2012”, apresenta os dados sobre os financiamentos concedidos nos municípios definidos para esse projeto (figura 1).

ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO CRÉDITO RURAL - 2012								
PRONAF - PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR								
5.2.5 - ESTADO E MUNICÍPIO - ATIVIDADE E FINALIDADE - PRONAF								
Valores em reais								
ATIVIDADE	FINALIDADE						TOTAL	
	CUSTEIO		INVESTIMENTO		COMERCIALIZAÇÃO		CONTRATO	VALOR
	CONTRATO	VALOR	CONTRATO	VALOR	CONTRATO	VALOR		
COTIA								
Agrícola	1	7.415,42	1	61.367,53	0	0,00	2	68.782,95
Pecuária	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total	1	7.415,42	1	61.367,53	0	0,00	2	68.782,95
SAO ROQUE								
Agrícola	4	27.468,12	0	0,00	0	0,00	4	27.468,12
Pecuária	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total	4	27.468,12	0	0,00	0	0,00	4	27.468,12

Figura 1. Distribuição do fomento PRONAF (em reais) em custeio, investimento e comercialização da agricultura familiar e contratos realizados em dois municípios do Estado de São Paulo, Cotia e São Roque, objetos de investigação deste projeto. Dados do último Relatório do Sistema Financeiro Nacional publicado, referente ao ano de 2012.

Mesmo com a certeza que existem projetos que obtiveram crédito junto ao PRONAF, esta pesquisa é relevante para um diagnóstico sobre sucessos e fracassos, visando compreender como ampliar o acesso ao Microcrédito e contribuir para o desenvolvimento local e regional.

4. OBJETIVOS

4.1. Objetivo Geral:

Analisar a obtenção do Microcrédito do PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) nos municípios de Cotia e São Roque/ SP.

4.2. Objetivos Específicos:

- contribuir para alcançar a parte integrante da dinâmica pedagógica curricular do processo de formação e produção do conhecimento, envolvendo professores e alunos de forma dialógica, promovendo a alteração da estrutura rígida dos cursos para uma flexibilidade curricular que possibilite a formação crítica;

² Disponível em: < <http://www.bcb.gov.br/?RELRURAL2012>>. Acesso em: 17 fev. 2015.

- formar cidadãos profissional e cientificamente competentes, bem como comprometidos com o desenvolvimento social do país;
- propiciar o enfrentamento de situações nem sempre previstas nos conteúdos de teor específico dos cursos de graduação e que ultrapassam a necessidade de conhecimentos técnico-científicos, exigindo do discente posições socialmente comprometidas;
- administrar uma grande diversidade de públicos externos com os quais é preciso estabelecer uma interlocução para identificar problemas, informar, capacitar e propor soluções;
- colaborar para a redução das carências materiais e de conhecimentos de agricultores familiares dos municípios envolvidos, que ocasionam a não-autonomia destas pessoas, impossibilita-as de atingirem sua emancipação econômica e social..

5. METODOLOGIA

5.1. Área de Atuação do Projeto

a) Município de Cotia

Cotia é um município localizado na Região Metropolitana da capital paulista, Microrregião de Itapeverica da Serra, com população estimada (dados de 2014) de 225 306 habitantes e área de 323,89 km², o que resulta numa densidade demográfica de 620,6 hab/km². Está situado às margens do rio Cotia, afluente do Rio Tietê. Apesar de ser uma área de expansão dos bairros residenciais da Região Metropolitana de São Paulo, na direção oeste, possui uma área de cultivo de rosas e plantas ornamentais. Além dessa atividade, na agricultura merecem destaque a batata, tomate, milho, feijão, alho e frutas diversas, sendo a maioria proveniente de Caucaia do Alto. A avicultura também é desenvolvida no município.

Um diagnóstico sobre o Produto Interno Bruto (PIB) Total, sua divisão por setor econômico, a população e a renda per capita de Cotia podem ser observados na figura 2. A agropecuária corresponde a 0,06% do PIB Total e observa-se que o maior valor é do setor de serviços (55,7%).

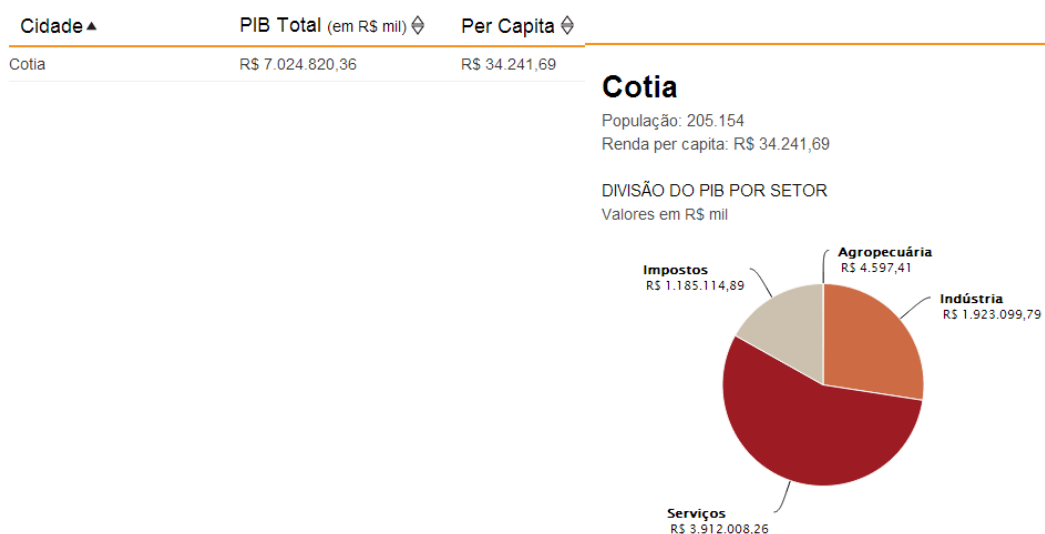


Figura 2. Diagnóstico dos Municípios brasileiros em 2013, mostrando o Produto Interno Bruto (PIB) e sua composição em Cotia/ SP.

b) Município de São Roque

São Roque é um município localizado na Mesorregião Macro Metropolitana Paulista e na Microrregião de Sorocaba. De acordo com os dados do IBGE, a população estimada no ano de 2014 é de 80 502 habitantes, distribuídos em 308,35 km² de área. Por sua relativa altitude (771 m), é uma das poucas do estado de São Paulo que produzem vinho. As vinícolas sanroquenses estão situadas próximas à zona urbana, distribuídas a partir do km 60 da Rodovia Raposo Tavares e pela Estrada do Vinho, e costumam receber turistas aos fins-de-semana.

Além das vinícolas, também existe potencial turístico na reserva ecológica "Mata da Câmara", um parque municipal no qual se pode admirar a vegetação natural da Mata Atlântica, com a presença de epífitas ornamentais, como orquídeas, bromélias, etc. A área faz parte do chamado "cinturão verde da Mata Atlântica", reconhecido como patrimônio natural da humanidade pela UNESCO.

Um diagnóstico sobre o Produto Interno Bruto (PIB) Total, sua respectiva divisão por setor econômico, a população e a renda per capita de São Roque podem ser observados na figura 3. A agropecuária corresponde a 0,81% do PIB Total e a vocação do município também é para o setor de serviços (57,5%).

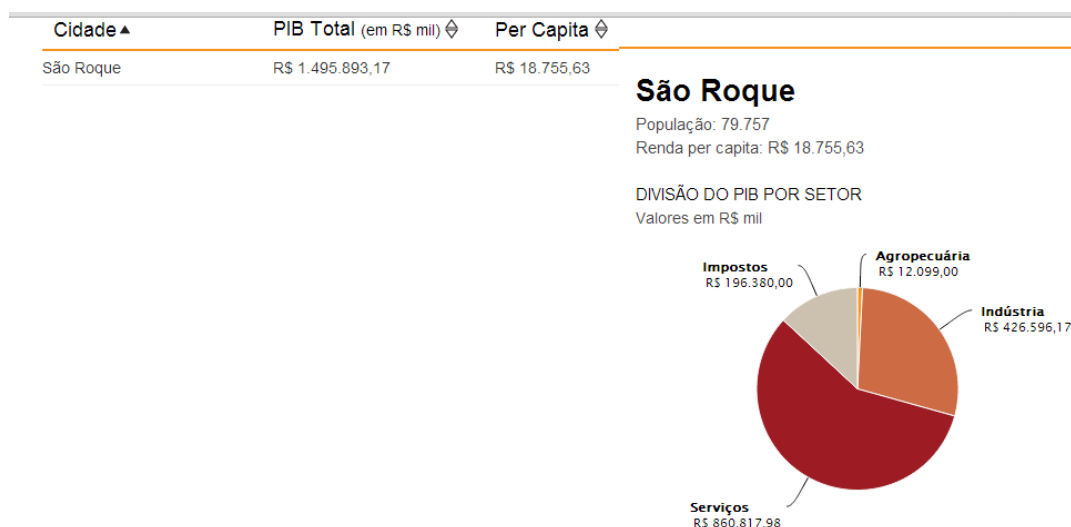


Figura 3. Diagnóstico dos Municípios brasileiros em 2013, mostrando o Produto Interno Bruto (PIB) e sua composição em São Roque/ SP.

Apesar de uma contribuição pequena para o PIB dos municípios, a agricultura familiar tem um papel preponderante na segurança alimentar, qualidade de vida e bem estar dos municípios. Dessa forma, o que se mostra de fundamental importância neste trabalho é contribuir para a elucidação das características da agricultura familiar no *locus* empírico de investigação, bem como identificar suas peculiaridades em função de condicionantes estruturais e conjunturais considerando a obtenção de Microcrédito.

5.2. Natureza Metodológica

Para a presente pesquisa a metodologia utilizada foi de natureza quali-quantitativa. Com base nos objetivos, a mesma é exploratória, pelo fato de proporcionar uma visão geral do tema. Quanto aos procedimentos técnicos foi dividida em pesquisa bibliográfica e pesquisa de campo. A pesquisa bibliográfica discute sobre os temas agricultura familiar, cooperativismo e crédito rural e suas dificuldades. O estudo empírico será resultado de entrevistas aplicadas aos diferentes atores envolvidos no processo de elaboração de projetos e viabilização destes pela concessão de crédito PRONAF. Também serão investigados os critérios utilizados nas análises de crédito por empresas (incluindo as de apoio técnico), associações e cooperativas e prosseguirá com entrevistas aos representantes municipais e da sociedade civil relacionados ao tema (agricultura familiar).

Esse levantamento a campo, com diferentes agentes das localidades investigadas, para a coleta dos dados pretende subsidiar a identificação e priorização dos problemas enfrentados e etapas envolvidas no processo de concessão de microcrédito para agricultores familiares. Os estudantes (duplas) realizarão as entrevistas levando em consideração a facilitação do processo de diálogo e as anotações necessárias para o levantamento dos dados.

A divulgação dos resultados consiste na elaboração de boletins e materiais de divulgação, de poucas páginas, com distribuição gratuita para diversos usuários. A seguir, um detalhamento das estratégias planejadas para serem executadas preferencialmente ao final do projeto (último bimestre):

- Disponibilização em associações de agricultores e cooperativas de roteiro impresso ou virtual (e eventual explanação dialogada) para controle do Microcrédito e planejamento de pagamento (contabilidade aplicada à pequenas propriedades);
 - *Busca de patrocínio/ parcerias para impressão dos boletins informativos sobre obtenção de Microcrédito PRONAF*
 - *Busca de patrocínio para aquisição e distribuição gratuita de CD-ROM com resumo descritivo do projeto, relatórios e atividades realizadas, conclusões e propostas de planilhas de controle contábil do empréstimo PRONAF;*
- Participação em eventos promovidos para esse público-alvo (agricultores familiares e produção de orgânicos) pelas entidades parceiras.

Também está previsto a publicação do projeto (acesso livre por meio do sítio da EPPEN e dos parceiros) contendo o resumo da pesquisa, informações sobre estratégias e possibilidades de captação de recursos para aplicar na produção/ propriedade por meio do PRONAF.

6. INCLUSÃO SOCIAL

O papel do crédito rural é gerar oportunidades, propiciar investimentos em avanços tecnológicos e melhorias nas estruturas das propriedades, bem como auxiliar e estimular a permanência dos jovens na agricultura, e fortalece o processo de sucessão na agricultura familiar.

Com a obtenção de Microcrédito do PRONAF a agricultura familiar poderá alcançar um patamar conhecido como multifuncional: produtora de alimentos e de segurança alimentar regional, uma opção de vida para muitas pessoas que acreditam na importância do trabalho no campo e que buscam produzir e preservar o meio em que vivem, de forma sustentável e inclusiva.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADES	MÊS									
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
Planejamento detalhado das ações e estratégias	x									
Seleção de estudantes (bolsistas e voluntários)		x								
Pesquisa bibliográfica e documental		x	x	x	x	x	x	x	x	
Elaboração/ revisão de materiais para entrevistas. Contato com as entidades.			x	x	x	x	x			
Aplicação dos questionários/ entrevistas.					x	x	x	x		
Análise dos resultados							x	x	x	
Elaboração do relatório individual: bolsistas e Boletim									x	
Divulgação dos resultados - publicidade								x	x	x
Avaliação do Projeto/ Apresentação de Relatório Final										x

8. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

a) Externa:

- Entrevistas e questionários aplicados ao público alvo.
- Diversidade de atores sociais entrevistados e envolvidos (quantitativo e qualitativo).

b) Interna:

- cumprimento das metas e objetivos do projeto,
- análise dos relatórios e das reuniões com as equipes participantes
- aprendizagem dos alunos envolvidos.

9. EQUIPE EXECUTORA

- Nena Geruza Cei (COORDENADORA DO PROGRAMA)

Matrícula:2617690

Cargo : Docente

SIAPE: 19596134

- Heloisa Candia Hollnagel (COORDENADORA)

Matrícula:0917880

Cargo : Docente

SIAPE: 20382991

- Ricardo Hirata Ikeda

Matrícula:0917202

Cargo : Docente

SIAPE: 15176106

- Ricardo Luiz Pereira Bueno

Matrícula:0917032

Cargo : Docente

SIAPE: 15252732

10. INFRA-ESTRUTURA

O projeto conta com o apoio da Universidade Federal de São Paulo, Campus de Osasco para sua execução em consonância com o descrito no Plano de atividades. Além disto, buscará parcerias com as prefeituras de São Roque e Cotia e outros órgãos governamentais e não-governamentais que estejam atuando na região do projeto e que possam contribuir para esse ou outros estudos.

11. NÚMERO DE BOLSAS PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO

02 Bolsas. Os discentes deverão trabalhar em conjunto, mas cada um ficará responsável por realizar o diagnóstico de um município.

12. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA

O bolsista terá atuação em todas as fases do projeto descritas no item 7 (Cronograma de Execução), colaborando com (1) a revisão bibliográfica; (2) participando do levantamento de dados junto à comunidade e demais atores envolvidos na busca e obtenção do Microcrédito; (3) tabulando e analisando os dados obtidos; (4) contribuindo com a entrega do relatório final e a divulgação dos resultados por meio de artigos científicos, participação em eventos acadêmicos e realização de eventos.

13. ÁREA TEMÁTICA (ÁREAS E LINHAS DE EXTENSÃO):

Área Temática Principal – Direitos Humanos e Justiça

12. 2006 – Direitos individuais e coletivos: Apoio a organizações e ações de memória social, defesa, proteção e promoção de direitos humanos; direito agrário e fundiário; assistência jurídica e judiciária, individual e coletiva, a instituições e organizações; bioética médica e jurídica; ações educativas e preventivas para garantia de direitos humanos.

Secundária:- Trabalho

15. 2006 – Emprego e renda- Defesa, proteção, promoção e apoio a oportunidades de trabalho, emprego e renda para empreendedores, setor informal, proprietários rurais, formas cooperadas/associadas de produção, empreendimentos produtivos solidários, economia solidária, agricultura familiar, dentre outros.

22. Gestão do trabalho Estratégias de administração; ambiente empresarial; relações de trabalho urbano e rural (formas associadas de produção, trabalho informal, incubadora de cooperativas populares, agronegócios, agroindústria, práticas e produções caseiras, dentre outros).

14. LINHA PROGRAMÁTICA

Desenvolvimento Rural e Questão Agrária

9 2006 – Constituição e/ou implementação de iniciativas de reforma agrária, matrizes produtivas locais ou regionais e de políticas de desenvolvimento rural; assistência técnica; planejamento do desenvolvimento rural sustentável; organização rural; comercialização; agroindústria; gestão de propriedades e/ou organizações; arbitragem de conflitos de reforma agrária; educação para o desenvolvimento rural; definição de critérios e de políticas de fomento para o meio rural; avaliação de impactos de políticas de desenvolvimento rural.

15. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010.** Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária – PNATER e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária – PRONATER, altera a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 12 jan. 2010.

BRASIL. **Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965.** Institucionaliza o crédito rural. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4829.htm>. Acesso em: 13 fev. 20015.

EUSÉBIO, Gabriela dos Santos; TONETO JUNIOR, Rudinei . Uma Análise do acesso ao crédito rural para unidades produtivas agropecuárias do Estado de São Paulo: Um estudo a partir do LUPA. In: **XXXVIII Encontro Nacional de Economia - ANPEC**, 2010, Salvador. Anais do XXXVIII Encontro Nacional de Economia - ANPEC, 2010. v. 1. p. 1-20.

FAO/INCRA. Perfil da agricultura familiar no Brasil: dossiê estatístico. 1996. Brasília. In: GUANZIROLI, C.; CARDIM, S. (coord.). **O novo retrato da agricultura familiar: o Brasil Redescoberto**. 2000. Brasília, Convênio FAO/Incra, INCRA.

IBGE, 2006. **Censo Agropecuário: Agricultura Familiar: Primeiros Resultados 2006**. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística –IBGE, 2006

IDRHA. **Diversificação de atividades no meio rural**. Disponível em:<http://www.idrha.min-agricultura.pt/meio_rural>. Acesso em 03 ago. 2014.

JUNQUEIRA, Juliano A.; ALVES, Luciana S. Restrições de Crédito e Decisões Intrafamiliares. **Revista Brasileira de Economia**, v. 6; n. 2; p.:201-229. 2007.

LEITE, S. P. Análise do financiamento da política de crédito rural no Brasil (1980-1996), **Estudos Sociedade e Agricultura** 16(abril), 129–163. 2001.

MACHADO, Geraldo O. D; RIBEIRO, José Paulo. Filosofia do crédito rural supervisionado e sua relação com serviços de extensão. In: **Reunião de trabalhos de técnicos da ABCAR e suas afiliadas**. Crédito rural supervisionado no Brasil. Rio de Janeiro: Edições SAI, 1960.

VENTURA, E. C. **A evolução do crédito da Antiguidade aos dias atuais**. Curitiba: Juruá, 2000.

YUNUS, Muhammad. **O banqueiro dos pobres**. São Paulo: Ática, 2000.

Programa Encerrado.